



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIA

PORTARIA Nº 78, DE 9 OUTUBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR Carlos Roberto dos Santos Freitas, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 204 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 24.482,73 (Vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 78, DE 9 OUTUBRO DE 2025

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que
lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor **Carlos Roberto dos Santos
Freitas**, matrícula Nº 98, no período de 06/10/2025 a 04/01/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO FINANCEIRO Nº 204 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 24.482,73 (Vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$24.482,73 (Vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			1.100,00
	Total por Ação:		1.100,00
2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			4.000,00
	Total por Ação:		4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		5.100,00
20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			11.406,23
	Total por Ação:		11.406,23
	Total por Unidade Orçamentária:		11.406,23
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP			
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo			3.376,50
	Total por Ação:		3.376,50
2.028 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS			
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo			4.000,00
	Total por Ação:		4.000,00
2.030 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			100,00
	Total por Ação:		100,00
	Total por Unidade Orçamentária:		7.476,50
20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00
Total Suplementado:	24.482,73

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	1.100,00
Total por Ação:	1.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.100,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	3.406,23
Total por Ação:	3.406,23

2.052 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - REGIÃO DE JACOBINA

3.1.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcios	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.406,23

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.028 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalacoes	7.376,50
Total por Ação:	7.376,50
Total por Unidade Orçamentária:	11.376,50

20702 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

1.010 - MELHORIAS HABITACIONAIS

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00



20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

500,00

Total por Ação: 500,00

Total por Unidade Orçamentária: 500,00

Total Anulado: 24.482,73

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 9 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 09 de outubro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87